

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2.084/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2022

TIPO: Menor valor por item

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Insumos/material odontológicos para suprir as necessidades dos consultórios pertencentes a rede municipal de saúde de Boa Saúde - RN.

FONTE DE RECURSO:Recurso Próprio.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

LICITANTES VENCEDORES, ITENS HOMOLOGADOS E VALORES TOTAIS:

DENTAL HIGIX PROD. MED. HOSPITALARES – 26.240.632/0001-16, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens: 0025, 0026, 0027, 0041, 0047, 0063, 0064, 0065, 0074, 0084, 0085, 0086, 0087, 0089 e 0099, com valor total de: R\$ 4.669,85 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DISTRIBUIDORA AGUABOA LTDA – CNPJ: 44.223.526/0001-06, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens: 0014, 0082, 0088, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0097, 0098, 101 e 102 com valor total de: R\$ 2.022,14 (Dois mil e vinte e dois reais e quatorze centavos).

JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 26.690.173/0001-72, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens: 0002, 0015, 0033, 0036, 0040, 0048 e 106 com valor total de: R\$ 2.685,90 (Dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA– CNPJ: 28.091.295/0001-78, saiu vencedora por ter ofertado o menor preço nos itens: 0001, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0034, 0035, 0037, 0038, 0039, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0059, 0060, 0061, 0062, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0083, 0095, 0096, 0100, 103, 104 e 105 com valor total de: R\$ 70.870,04 (Setenta mil oitocentos e setenta reais e quatro centavos).

HOMOLOGAÇÃO:Tendo sido o prazo recursal abdicado pelas licitantes presentes conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação as licitantes vencedoras, o Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 13, Inc. VI, c/c Art. 45, do Decreto 10.024/2019; e no item 13.2 do edital em tela, ficando convocada as licitantes acima citadas, para formalizar a assinatura no respectivo contrato/autorização de compra ou Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 48 e §§, do mesmo diploma legal no prazo de estipulado no Item 15.1 e 15.2 do edital, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Boa Saúde/RN, em 16 de agosto de 2022.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/08/2022. Edição 2846
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>